

CULTURA 2020



O Plano Cultura 2020 é uma iniciativa do Secretário de Estado da Cultura, desenvolvida pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, em articulação com um conjunto alargado de universidades e investigadores, com o apoio da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Consiste numa série de nove estudos, com diferentes áreas de ação, todas elas relacionadas com as recomendações feitas pela Comissão Europeia para a governação e programação de fundos nos próximos sete anos, procurando contribuir para que decisores políticos, agentes culturais, agentes económicos e a sociedade civil, em geral, estejam mais preparados para tomar decisões e operar em domínios relacionados com a área da cultura.

O estudo “Criação de Instrumentos Financeiros para Financiamento do Investimento na Cultura, Património e Indústrias Culturais e Criativas” é o terceiro a ser concluído, depois dos estudos da Augusto Mateus & Associados, “A Cultura e a Criatividade na Internacionalização da Economia Portuguesa” e da Faculdade de Economia - Nova School of Business and Economics, “Cultura e Desenvolvimento”.

Mais informação em www.gepac.gov.pt

Criação de Instrumentos Financeiros para Financiamento do Investimento na Cultura, Património e Indústrias Culturais e Criativas

WE CONSULTANTS (*Megaloci* – Plataforma Empresarial e Território)

Coordenação Global: Dr. Nuno Vitorino

Apresentação do Estudo:

“Criação de Instrumentos Financeiros para Financiamento do Investimento na Cultura, Património e Indústrias Culturais e Criativas”

Algumas conclusões:

- ✓ Os instrumentos de financiamento atualmente existentes são enquadrados em 3 tipologias: 1) financiamento pelo mercado; 2) financiamento público e 3) financiamento privado;
- ✓ O financiamento pelo mercado integra os direitos de autor e as vendas e prestações de serviços realizadas no âmbito do setor cultural. Enquanto os direitos de autor se cifram, em termos de média anual 2011-2012, em cerca de 34 milhões de euros, as vendas e prestações de serviços representam, em termos médios anuais, no período 2010-2012, cerca de 5.180 milhões de euros, ou seja, cerca de 1,5% do volume de negócios total da economia portuguesa;
- ✓ Os financiamentos públicos incluem as iniciativas e projetos financiados pelos Programas Operacionais do QREN 2007-2013, cujo montante terá sido superior a 150 milhões de euros (média 2010-2012), bem como os financiamentos concedidos ao abrigo dos Programas CULTURA e MEDIA, cujo financiamento a projetos portugueses terá ascendido anualmente, em média entre 2010 e 2012, a cerca de 1,7 milhões de euros e, ainda, os financiamentos do Mecanismo do Espaço Económico Europeu, cujos apoios concedidos anualmente se aproximaram de 1 milhão de euros, no período em análise (2010-2012);



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

GABINETE DE ESTRATÉGIA,
PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO
CULTURAIS

CULTURA 2020



Apresentação do Estudo:

“Criação de Instrumentos Financeiros para Financiamento do Investimento na Cultura, Património e Indústrias Culturais e Criativas”

- ✓ No âmbito do financiamento público incluem-se igualmente as despesas da Administração Central, Regional e Local em Cultura, cujo valor anual global se cifra, em média, em cerca de 826 milhões de euros (2010-2012);
- ✓ As dotações orçamentais dos serviços da área da Cultura têm vindo a registar uma diminuição progressiva, tendo estabilizado num valor próximo de 180 milhões de euros anuais, nos anos mais recentes;
- ✓ Os financiamentos atribuídos pelos serviços da área da Cultura, no período em análise (2010-2012), concentram-se na Direção-Geral das Artes (cerca de 16 milhões de euros anuais, em média), no Instituto do Cinema e do Audiovisual (cerca de 20 milhões de euros) e no Fundo de Fomento Cultural (aproximadamente 25 milhões de euros);
- ✓ O financiamento privado diz respeito aos prosseguidos e concretizados por entidades e instituições privadas, abrangendo os investimentos em arte e cultura realizados por fundações e empresas, o mecenato e, ainda, as contrapartidas aos apoios financeiros do QREN;
- ✓ No primeiro caso foram identificados financiamentos próximos de 42 milhões de euros, em média anual no período 2010-2012, com base num levantamento não exaustivo, enquanto para o mecenato apenas foi possível quantificar o financiamento a entidades públicas da área da Cultura, num montante próximo de 2 milhões de euros anuais no mesmo período, e, por último, as contrapartidas de financiamento comunitário rondaram cerca de 26 milhões de euros anuais no período 2010-2012 no âmbito do QREN 2007-2013;
- ✓ Uma análise em termos de leitura do financiamento pelos quatro domínios permite desde logo verificar que, no total de 6.112 milhões de euros anuais injetados, em média, na área da Cultura para o triénio em causa (2010-2012), são as indústrias culturais (2.622 milhões de euros/ano) e as indústrias criativas (2.458 milhões de euros/ano) as maiores recetoras de fundos, concentrando 43% e 40% do montante global. Por seu turno, o domínio “património cultural” apresentou um financiamento médio de 629 milhões de euros (10% do total), sendo que o domínio “criação artística” recebeu cerca de 403 milhões de euros anuais;
- ✓ A “criação artística” foi principalmente financiada pelo mercado durante o período em análise (2010-2012), representando este cerca de 73% do valor global;
- ✓ O património cultural, por oposição aos restantes domínios que se financiaram sobretudo no mercado, revelou uma elevada dependência do financiamento público, que suportou cerca de 85% do valor total do seu financiamento médio anual no período em análise (2010-2012);
- ✓ A avaliação da procura potencial de instrumentos financeiros pelos promotores de projetos e de investimentos em arte e cultura foi estimativamente quantificada num valor indicativo anual entre 35 e 45 milhões de euros.

Algumas recomendações:

- ✓ Criação de instrumentos financeiros para financiamento do investimento na cultura, património e indústrias culturais e criativas, tendo especialmente em atenção que as necessidades e prioridades de financiamento nestas atividades

CULTURA 2020



Apresentação do Estudo:

“Criação de Instrumentos Financeiros para Financiamento do Investimento na Cultura, Património e Indústrias Culturais e Criativas”

não são suscetíveis de plena e adequada satisfação através das modalidades e disponibilidades financeiras atuais e previsíveis para o futuro - que justificam, em particular na atual envolvente, a mobilização de financiamentos reembolsáveis de iniciativa pública, alavancados por outros recursos, designadamente privados;

- ✓ Nenhum domínio ou subdomínio das atividades artísticas e culturais deve ser à partida excluído da aplicação de eventuais instrumentos financeiros a criar;
- ✓ Os novos instrumentos financeiros devem incorporar, nas suas características e modelos de governança, a flexibilidade e adaptabilidade adequadas para satisfazer especificidades dos promotores e dos investimentos;
- ✓ Que seja conferida especial atenção à configuração do modelo de governança dos instrumentos financeiros - consagrando, para além de estratégias de investimento coerentes com os objetivos da política pública e de uma orientação para resultados dos projetos e investimentos a apoiar, a autonomia das entidades gestoras na apreciação do mérito das candidaturas, em articulação com a instituição de uma Comissão de Investimento, composta por representantes da entidade pública que financia os instrumentos financeiros e de outras entidades pertinentes, dotada de poderes para apreciar as propostas apresentadas pela entidade gestora e, subsequentemente, para as aprovar ou rejeitar - não tendo, portanto, competência para as alterar;
- ✓ Que sejam tomadas em articulação as normas regulamentares aplicáveis, no que respeita designadamente à elaboração do estudo de avaliação *ex ante* exigido, a realizar por iniciativa das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores (em particular PO Regionais) e que sejam concretizadas as adequadas articulações com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.;
- ✓ No quadro da criação de instrumentos financeiros com a vocação temática em apreço, devem ser frontalmente superadas as seguintes condicionantes: maximização da complementaridade entre as modalidades de financiamento correspondentes a subsídios e instrumentos financeiros (minimizando a competição entre elas); consagração de condições de financiamento favoráveis nos instrumentos financeiros, sobretudo no que respeita a maximizar o seu potencial de flexibilidade e adaptação às especificidades dos projetos e dos investimentos, a praticar taxas de juro e prazos de amortização (maturidades) competitivas e a aplicar mecanismos de garantia mútua que substituam, total ou parcialmente, as garantias reais habitualmente exigidas.